Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300122646	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGETICA SAO PATRICIO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193686119902

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES

BELO HORIZONTE
Local

16 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.437-1	J193686119902	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
736.345.066-87	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
260.798.527-72	DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
078.131.266-37	GUSTAVO LOURENCO VALADARES GONTIJO
100.972.516-58	HENRIQUE NEVES GONZAGA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

celebrado entre

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.,
como Emissora

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

HY BRAZIL ENERGIA S.A.; MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.; DJG PARTICIPAÇÕES S.A.; ALTO BREJAÚBA ENERGIA S.A.; ANTÔNIO DIAS ENERGIA S.A.; BREJAÚBA ENERGIA S.A.; CACHOEIRINHA ENERGIA S.A.; CG ENERGIA S.A.; ESPRAIADO ENERGIA S.A.; FARIAS ENERGIA S.A.; HB ESCO GESTÃO EM ENERGIA LTDA.; LIMOEIRO ENERGIA S.A.; PALMEIRAS ENERGIA S.A.; PITANGAS ENERGIA S.A.; PARDO ENERGIA S.A.; SÃO CRISTÓVÃO ENERGIA S.A.; SIMONÉSIA ENERGIA S.A.; VERMELHO VELHO ENERGIA S.A.; AREÃO ENERGIA S.A.; MARIA DA FÉ ENERGIA S.A.; ALAN DE ALVARENGA MENEZES; GERALDO MAGELA DA SILVA; DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO; JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES; GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO
como Fiadores

4 de janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

Pelo presente instrumento,

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Pernambuco n° 353, Sala 1.212, bairro Funcionários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.600.123/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31300122646, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bloco B, Sala 1.401, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.227.994/0004-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.9.0530605-7, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das debêntures desta emissão ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista");

HY BRAZIL ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Peru nº 75, Sala 01, bairro Sion, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.730.282/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31300028780, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Hy Brazil");

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-65 nº 345, Sala 04, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.689.014/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG"), sob o NIRE 52300015502, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Mauá");

DJG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 200, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.606.441/0001-95, com seus atos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300028291, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("DJG");

ALTO BREJAÚBA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 15, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.305.739/0001-28, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300093301, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Alto Brejaúba");

ANTÔNIO DIAS ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 15, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.045.029/0001-06, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029689, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Antônio Dias");

BREJAÚBA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 16, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.337.421/0001-29, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300093379, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Brejaúba");

CACHOEIRINHA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 07, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.208/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029735, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Cachoeirinha");

CG ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 11, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.045.112/0001-85 com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029727, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("CG");

ESPRAIADO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 03, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.880.876/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029212, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Espraiado");

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FARIAS ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 06, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.045.155/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029697, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Farias");

HB ESCO GESTÃO EM ENERGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 30, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.495.703/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31210607152, neste ato representada na forma do seu contrato social ("HB Esco");

LIMOEIRO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 05, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.938.296/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029484, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Limoeiro");

PALMEIRAS ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 10, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.045.092/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029701, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Palmeiras");

PITANGAS ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 04, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.880.934/0001-19, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029221, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Pitangas");

PARDO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 14, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.305.613/0001-53, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300093298, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Pardo");

SÃO CRISTÓVÃO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 19, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.301.117/0001-21, com seus atos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300093255, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("São Cristóvão");

SIMONÉSIA ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 02, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.982.434/0001-98, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300029603, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Simonésia");

VERMELHO VELHO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 26, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.035.149/0001-34, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300105563, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Vermelho Velho" e, em conjunto com Alto Brejaúba, Antônio Dias, Brejaúba, Cachoerinha, CG, Espraiado, Farias, HB Esco, Limoeiro, Palmeiras, Pitangas, Pardo, São Cristóvão e Simonésia, as "Controladas da Emissora");

AREÃO ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 21, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.872.788/0001-66, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300101851, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Areão");

MARIA DA FÉ ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, Sala 28, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.134/0001-11, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300110222, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Maria da Fé" e, em conjunto com Areão, "Controladas da Hy Brazil"; e, em conjunto com as Controladas da Emissora, "Controladas"; e em conjunto com Hy Brazil, Mauá e DJG, "Fiadores Pessoas Jurídicas");

ALAN DE ALVARENGA MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Denise de Andrade Ferreira Menezes ("Cônjuge Anuente"), engenheiro civil, portador da cédula de identidade Profissional nº 7358-D, expedido pela CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.594.826-49, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-15 nº 690, Ed. The Place, apartamento 1900, Setor Bueno, CEP nº 74230-010 ("Alan");

GERALDO MAGELA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 2553-D, expedido pela

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº049.748.911-20, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 24-A nº 101, Setor Central, CEP nº 74020-050 ("Geraldo" e, em conjunto com Alan, "Fiadores Pessoas Físicas - Mauá");

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.415, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.355.046-21, com endereço na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, nº 85, apto 2100, bairro Vila da Serra, CEP nº 34006-083 ("Daniela");

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.299, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.254.396-60, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Avancine, n° 363, apto 81-E, bloco 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.679-160 ("Júlia");

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.071.394, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.266-37, com endereço na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, nº 85, Torre 5, apto 2400, bairro Vila da Serra, CEP nº 34006-083 ("Gustavo" e, em conjunto com Alan, Geraldo, Daniela e Júlia, os "Fiadores Pessoas Físicas" e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os "Fiadores");

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte",

CONSIDERANDO QUE:

(i) as Partes celebraram, em 19 de dezembro de 2018, o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*" ("Escritura de Emissão");

(ii) a Emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 19 de dezembro de 2018, cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 21 de dezembro de 2018 sob o nº 7107667;

(iii) Daniela e Gustavo são domiciliados na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, conforme os endereços descritos no preâmbulo da Escritura de Emissão;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(iv) as ações de emissão da Hy Brazil de titularidade do Geraldo foram recompradas pela Hy Brazil e, posteriormente, canceladas;

(v) a Emissora não irá ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, os direitos creditórios de sua titularidade decorrentes de sua condição de acionista da Vila Real Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.118.823/0001-23 ("Vila Real"), incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pela Vila Real a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora na Vila Real, e

(vi) as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas, de modo que não se faz necessária a realização de assembleia geral de Debenturistas para aprovar as matérias objeto deste Primeiro Aditamento (conforme definido abaixo),

RESOLVEM as Partes aditar a Escritura de Emissão, por meio do presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Energética São Patrício S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), para (a) consignar os registros e publicações da Escritura de Emissão e das Aprovações Societárias já realizados até o momento; (b) incluir a obrigação de registro da Escritura de Emissão ou averbação de eventual aditamento, conforme o caso, perante o Cartório de Registro de Ttulos e Documentos da Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em razão do domicílio de Daniela e de Gustavo, conforme mencionado no Considerando (iii) acima; (c) excluir o Geraldo como acionista da Hy Brazil, em razão da recompra, pela Hy Brazil, da totalidade das ações de titularidade do Geraldo e posterior cancelamento das respectivas ações; e (d) excluir a obrigação da Emissora de ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, os direitos creditórios de sua titularidade decorrentes de sua condição de acionista da Vila Real, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pela Vila Real a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora na Vila Real, conforme previsto no item (v) da Cláusula 4.15.1 da Escritura de Emissão, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA I
ALTERAÇÕES

1.1 As Partes resolvem alterar a Cláusula 1.1.1 da Escritura de Emissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"1.1.1 A presente Escritura de Emissão é firmada com base nas deliberações da assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 19 de dezembro de 2018, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCEMG sob o nº 7107667 em 21 de dezembro de 2018 ("Aprovação Societária da Emissora"), na qual foram deliberadas e aprovadas:"*

1.2 As Partes resolvem alterar a Cláusula 1.2.1 da Escritura de Emissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"1.2.1. A outorga da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brazil (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto (conforme definido abaixo) e da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco (conforme definido abaixo), em favor dos Debenturistas, bem como a prestação da Fiança (conforme definido abaixo) e a assunção, pela Hy Brazil, das demais obrigações previstas na presente Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) foram aprovadas pela Hy Brazil com base nas deliberações da assembleia geral extraordinária de acionistas da Hy Brazil realizada em 13 de dezembro de 2018, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCEMG sob o nº 7102676 em 18 de dezembro 2018 ("Aprovação Societária da Hy Brazil").*
>
> *1.2.2. A outorga da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil e prestação da Fiança em favor dos Debenturistas pela Mauá, e a assunção, pela Mauá, das demais obrigações previstas na presente Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme aplicável, foram aprovadas pela Mauá com base nas deliberações das assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Mauá realizadas (i) em 26 de setembro de 2018, cuja atas foi devidamente registrada perante a JUCEG sob o nº 20180902695, em 4 de outubro de 2018; e (ii) em 18 de dezembro de 2018, cuja ata será devidamente registrada perante a JUCEG ("Aprovação Societária da Mauá").*
>
> *1.2.3. A outorga da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil e prestação da Fiança em favor dos Debenturistas pela DJG, e a assunção, pela DJG, das demais obrigações previstas na presente Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme aplicável, foram aprovadas pela DJG com base nas deliberações da assembleia geral extraordinária de acionistas da DJG realizada em 13*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

dedezembro de 2018, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCEMG sob o nº 7102674, em 18 de dezembro de 2018 ("Aprovação Societária da DJG").

1.2.4. A Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco e a prestação da Fiança em favor dos Debenturistas foram aprovadas pelos sócios da HB Esco com base nas deliberações aprovadas na Reunião de Sócios da HB Esco , de 13 de dezembro de 2018, a qual será devidamente registrada perante a JUCEMG ("Aprovação Societária da HB Esco" e, em conjunto com a Aprovação Societária da Hy Brazil, a Aprovação Societária da Mauá e a Aprovação Societária da DJG, as "Aprovações Societárias da Hy Brazil, da Mauá, da DJG e da HB Esco" e, em conjunto com as Aprovações Societárias da Emissora, as "Aprovações Societárias").]

1.3 As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.1.1 da Escritura de Emissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.1.1 Nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a ata da Aprovação Societária da Emissora foi devidamente arquivada perante a JUCEMG, nos termos da Cláusula 1.1.1 acima, bem como foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("DOEMG") e no jornal "Hoje em Dia" em 22 de dezembro de 2018 ("Jornais de Publicação da Emissora")."

1.4 As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.2 da Escritura de Emissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.1. A ata da Aprovação Societária da Hy Brazil foi arquivada na JUCEMG, nos termos da Cláusula 1.2.1 acima, bem como foi publicada no DOEMG e no jornal "Jornal Hoje em Dia" em 20 de dezembro de 2018 ("Jornais de Publicação da Hy Brazil").

2.2.2. A ata da Aprovação Societária da Mauá do dia 26 de setembro de 2018 foi arquivada na JUCEG, nos termos da Cláusula 1.2.2 acima. bem como foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás ("DOEGO") e no jornal "Diário da Manhã" em 20 de dezembro de 2018 ("Jornais de Publicação da Mauá"), e a ata da Aprovação Societária da Mauá do dia 18 de dezembro de 2018 foi arquivada na JUCEG, nos termos da Cláusula 1.2.2 acima. bem como foi publicada no DOEGO e nos Jornais de Publicação da Mauá;

2.2.3. A ata da Aprovação Societária da DJG foi arquivada na JUCEMG, nos termos da Cláusula 1.2.3 acima, bem como foi publicada no DOEMG e no jornal "Jornal Hoje em Dia" em 20 de dezembro de 2018 ("Jornais de Publicação da DJG" e, em conjunto com os Jornais de Publicação da Hy Brazil e os Jornais de Publicação da Mauá, os "Jornais de Publicação de Hy Brazil, Mauá e DJG" e, em conjunto com os Jornais de Publicação da Emissora, os "Jornais de Publicação").

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2.2.4. A ata da Aprovação Societária da HB Esco será arquivada na JUCEMG, nos termos da Cláusula 1.2.4 acima."

1.5 As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.3 da Escritura de Emissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.3 Esta Escritura de Emissão foi inscrita na JUCEMG em 21 de dezembro de 2018, sob o nº 7107738, e seus eventuais aditamentos serão averbados na JUCEMG, conforme disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser protocolados no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva data de assinatura, sendo certo que a Emissora desde já se compromete a tempestivamente dar cumprimento, às suas expensas, a eventuais exigências que venham a ser formuladas pela JUCEMG para fins do efetivo registro de tais documentos. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original desta Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos arquivados na JUCEMG, em até 2 (dois) Dias Úteis após o respectivo arquivamento ou o respectivo averbamento, conforme o caso."

1.6 As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão a fim de incluir a obrigação de registro da Escritura de Emissão ou averbação de eventual aditamento, conforme o caso, perante o Cartório de Registro de Ttulos e Documentos da Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*2.5.1. Nos termos dos artigos 129, 130, e 131 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("Lei de Registros Públicos"), em virtude das Fianças avençadas na Cláusula 4.16 abaixo, a Emissora deverá, até a Data de Integralização, ou no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de assinatura de eventual aditamento à Escritura de Emissão, conforme o caso, obter o registro da presente Escritura de Emissão ou averbação de eventual aditamento, conforme o caso, perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (c) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (d) na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais (em conjunto "Cartórios de Registro de Títulos e Documentos"), sendo certo que a Emissora desde já se compromete a tempestivamente dar cumprimento, às suas expensas, a eventuais exigências que venham a ser formuladas pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos para fins do efetivo registro ou averbação de tais documentos. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original desta Escritura de Emissão e de eventual aditamento em até 2 (dois) Dias Úteis após os respectivos registros."*

1.7. As Partes resolvem alterar o item (ii) da Cláusula 4.15.1 da Escritura de Emissão a fim de excluir o Geraldo como acionista da Hy Brazil e outorgante da alienação fiduciária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

"4.15.1 (...)

(ii) alienação fiduciária, pela Mauá e pela DJG ("Acionistas da Hy Brazil"), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Hy Brazil, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Mauá e da DJG ("Ações da Hy Brazil"), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Hy Brazil que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelos Acionistas da Hy Brazil, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade dos Acionistas da Hy Brazil ("Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil"). A Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil será constituída sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva liberação do ônus atualmente constituído sobre as Ações da Hy Brazil, o que deverá ocorrer na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil (conforme abaixo definido). Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil serão previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre as Acionistas da Hy Brazil, a Hy Brazil, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil")"

1.8. Tendo em vista que a Emissora não irá ceder fiduciariamente os direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da condição de acionista da Vila Real, as Partes resolvem alterar a redação do item (v) da Cláusula 4.15.1 e do item (iii) da Cláusula 4.15.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.15.1 (...)

(vii) cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, (a) dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da sua condição de acionista ou quotista, conforme o caso, das Controladas da Emissora incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pelas Controladas da Emissora a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora nas Controladas da Emissora, os quais deverão, por sua vez, ser creditados nas Contas Cedidas (conforme definido abaixo) ("Recebíveis Controladas"); (b) dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da sua condição de acionista da Lagoa Grande e da Riacho Preto, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pela Lagoa Grande e pela Riacho Preto a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora na Lagoa Grande e na Riacho Preto, os quais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

deverão, por sua vez, ser creditados nas Contas Cedidas ("Recebíveis Lagoa Grande e Riacho Preto" e, em conjunto com os Recebíveis Controladas, os "Recebíveis"), observado que o referido ônus será constituído sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva liberação do ônus atualmente constituído nos termos dos Financiamentos Lagoa Grande e Riacho Preto, o que deverá ocorrer na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (c) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Conta Vinculada" e "Banco Depositário"), por onde circularão todos os Recebíveis; (d) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Depositário, na qual serão mantidos recursos em montante equivalente, no mínimo, (x) a R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), entre a Data da Integralização e o Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização (inclusive); (y) entre a data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização e o Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento da 11ª (décima primeira) parcela de amortização (inclusive), o valor projetado do somatório da parcela imediatamente seguinte à respectiva data de verificação (1) do Valor Nominal Unitário a ser amortizado nos termos da Cláusula 4.4.1 acima; e (2) dos Juros Remuneratórios a ser pago nos termos da Cláusula 4.3.1 acima; e (z) entre a data de pagamento da 11ª (décima primeira) parcela de amortização e a Data de Vencimento, 1,50 (um inteiro e cinquenta décimos) vez o valor projetado do somatório da parcela imediatamente seguinte à respectiva data de verificação (1) do Valor Nominal Unitário a ser amortizada nos termos da Cláusula 4.4.1 acima e (2) dos Juros Remuneratórios a ser paga nos termos da Cláusula 4.3.1 acima ("Conta Reserva"); (e) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Depositário, para a qual serão transferidos em 12 (doze) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas até atingir o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ("Conta Seguradora" e, em conjunto com a Conta Vinculada e a Conta Reserva, "Contas Cedidas"); e (f) todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da titularidade, pela Emissora, das Contas Cedidas por onde circularão todos os Recebíveis, incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas nas e/ou vinculadas às Contas Cedidas ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brazil, a Alienação Fiduciária das Ações da Hy Brazil, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora, a Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto e a Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, "Garantias Reais"). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão previstos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora, as Controladas da Emissora, e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária, "Contratos de Garantia") e no Contrato de Prestação de Serviços de Depositário a ser celebrado entre a Emissora, as Controladas da Emissora e o Banco Depositário ("Contrato de Administração de Conta Vinculada")"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

"*4.15.2 Previamente à subscrição e integralização das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá verificar a regularidade da constituição das Garantias, através dos devidos registros e averbações nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e nos respectivos "Livros de Registro de Ações Nominativas" e/ou sistemas da instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração de ações, conforme o caso, nos termos previstos na presente Escritura de Emissão e nos referidos Contratos de Garantia. Para tanto, a Emissora entregará ao Agente Fiduciário:*

(i) 1 (uma) via original desta Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEMG;

(ii) 1 (uma) via original dos Contratos de Garantia e desta Escritura de Emissão, devidamente registrados nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, conforme aplicável;

(iii) cópia eletrônica (em arquivo pdf.) dos Livros de Registro de Ações Nominativas da Emissora, da Hy Brazil, das Controladas, da Lagoa Grande e da Riacho Preto, e/ou declaração expedida pela instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações da Emissora, da Hy Brazil, das Controladas, da Lagoa Grande e da Riacho Preto, evidenciando a averbação da Alienação Fiduciária de Ações descrita nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável; e

(iv) cópia eletrônica (em arquivo pdf.) da Alteração ao Contrato Social da HB Esco, contendo a anotação da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, bem como do protocolo de registro da Alteração ao Contrato Social da HB Esco da JUCEMG."

1.9 Considerando a recompra das ações de emissão da Hy Brazil de titularidade do acionista Geraldo, as Partes resolvem alterar a redação do item (xxxi) da cláusula 5.1.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2 (...)

(xxxi) resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Hy Brazil, ou realização de qualquer pagamento, pela Hy Brazil, de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto (i) pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) pela recompra das ações de emissão da Hy Brazil de titularidade do acionista Geraldo, conforme aprovado no âmbito na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Hy Brazil realizada em 21 de dezembro de 2018;"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2. Adicionalmente, as Partes resolvem alterar a Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão a fim de incluir a obrigação de apresentação de (a) a Alteração ao Contrato Social da HB Esco, que aprovou a transferência das quotas representativas do capital social da HB Esco detidas pela Hy Brazil para a Emissora; (b) a Aprovação Societária da HB Esco e; (c) a Alteração ao Contrato Social da HB Esco contendo a anotação da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, devidamente arquivadas na JUCEMG no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Primeiro Aditamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 (...)

(xv) deverá apresentar (a) a Alteração ao Contrato Social da HB Esco, que aprovou a transferência das quotas representativas do capital social da HB Esco detidas pela Hy Brazil para a Emissora; (b) a Aprovação Societária da HB Esco e; (c) a Alteração ao Contrato Social da HB Esco contendo a anotação da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, devidamente arquivadas na JUCEMG no prazo de até 8 de março de 2019."

CLÁUSULA II
DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2. A Emissora e os Fiadores declaram e garantem, individualmente, que as declarações prestadas na Cláusula VII da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Primeiro Aditamento.

2.3. Este Primeiro Aditamento será averbado na JUCEMG, conforme disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo ser protocolado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva data de assinatura, sendo certo que a Emissora desde já se compromete a tempestivamente dar cumprimento, às suas expensas, a eventuais exigências que venham a ser formuladas pela JUCEMG para fins do efetivo registro deste Primeiro Aditamento. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Primeiro Aditamento arquivado na JUCEMG, em até 2 (dois) Dias Úteis após o respectivo averbamento.

2.4. Nos termos dos artigos 129, 130 e 131 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("Lei de Registros Públicos"), em virtude das garantias fidejussórias

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

avençadas na Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão, a Emissora deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de assinatura do presente Primeiro Aditamento, obter o seu registro perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (c) na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais; e (d) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Primeiro Aditamento em até 2 (dois) Dias Úteis após os respectivos registros.

2.5. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.6. Este Primeiro Aditamento, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos dos incisos I e II do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Primeiro Aditamento, da Escritura de Emissão e com relação às Debêntures estão sujeitas à execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos deste Primeiro Aditamento.

2.7. A Emissora arcará com todos os custos de registro e arquivamento deste Primeiro Aditamento de acordo com os termos definidos na Escritura de Emissão.

2.8. Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.9. Fica eleito o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Primeiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2019.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

_____

Nome: Marcus Venicius Bellinello da Rocha
CPF: 961.101.807-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

HY BRAZIL ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(*Página 4/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.

Nome: Alan de Alvarenga Menezes Id. Prof: 7358-D CREA/MG CPF: 044.594.826-49	Nome: Geraldo Magela da Silva Id. Prof: 2553-D CREA/GO CPF: 049.748.911-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(*Página 5/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

DJG PARTICIPAÇÕES S.A.

_____

Nome: Daniela Lourenço Valadares Gontijo
RG: MG 11.071.415 SSP/MG
CPF: 070.355.046-21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTO BREJAÚBA ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

ANTÔNIO DIAS ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

BREJAÚBA ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

CACHOEIRINHA ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CG ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

ESPRAIADO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

FARIAS ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

HB ESCO GESTÃO EM ENERGIA LTDA.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMOEIRO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

PALMEIRAS ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

PITANGAS ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

PARDO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SÃO CRISTÓVÃO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

SIMONÉSIA ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

VERMELHO VELHO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(*Página 10/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

AREÃO ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

MARIA DA FÉ ENERGIA S.A.

_____

Nome: Bruno Figueiredo Menezes
RG: MG-12.471.019 SSP/MG
CPF: 044.199.266-86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(*Página 11/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

ALAN DE ALVARENGA MENEZES

_____

DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES

_____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(*Página 12/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

GERALDO MAGELA DA SILVA

_____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(*Página 13/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO

_____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(*Página 14/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES

_____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(*Página 15/15 de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*)

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO

_____

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: Célio de Oliveira Junior	Nome: Henrique Neves Gonzaga
CRC-MG: 061.035/O-3	RG: MG-12.522.120 SSP/MG
CPF: 736.345.066-87	CPF: 100.972.516-58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/031.437-1	J193686119902	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
736.345.066-87	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
260.798.527-72	DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
078.131.266-37	GUSTAVO LOURENCO VALADARES GONTIJO
100.972.516-58	HENRIQUE NEVES GONZAGA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, de nire 3130012264-6 e protocolado sob o número 19/031.437-1 em 17/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7153850, em 24/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
260.798.527-72	DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
078.131.266-37	GUSTAVO LOURENCO VALADARES GONTIJO
100.972.516-58	HENRIQUE NEVES GONZAGA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA
736.345.066-87	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.594.826-49	ALAN DE ALVARENGA MENEZES
044.199.266-86	BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
070.355.046-21	DANIELA LOURENCO VALADARES GONTIJO
260.798.527-72	DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES
049.748.911-20	GERALDO MAGELA DA SILVA
078.131.266-37	GUSTAVO LOURENCO VALADARES GONTIJO
100.972.516-58	HENRIQUE NEVES GONZAGA
082.254.396-60	JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA
736.345.066-87	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Belo Horizonte. Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7153850 em 24/01/2019 da Empresa ENERGETICA SAO PATRICIO S/A, Nire 31300122646 e protocolo 190314371 - 17/01/2019. Autenticação: D623108F95332D24CC5D542C81762F9522D38089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/031.437-1 e o código de segurança WZDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL